

## RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA – PÓS RECURSO

Resultado do recurso da análise de renda de candidatos (as) participantes das reservas de vagas da Política de Ações Afirmativas, modalidade de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos (Grupos A, A1, B e B1), referente à 3ª matrícula presencial do processo seletivo SISU-PISM-2º/UFJF 2019, realizada entre os dias 23e24 de julho de 2019.

**\*Este resultado se limita somente a análise de renda dos candidatos. Deverão ainda ser atendidos os demais requisitos, conforme o grupo escolhido pelo candidato, para o deferimento do requerimento de matrícula.**

DEFERIDO	Preenchimento de todos os requisitos necessários para comprovação de renda per capita familiar bruta inferior a 1,5 salários mínimos.
INDEFERIDO Motivo 1	Não apresentação de documentação comprobatória de renda per capita familiar bruta ou apresentação de documentação incompleta.
INDEFERIDO Motivo 2	Comprovação de renda per capita familiar bruta superior a 1,5 salários mínimos.
MATRÍCULA CANCELADA	Não interposição de recurso em 1ª instância, conforme o prazo, implicando perda do direito à vaga.

O parecer com o motivo de indeferimento – Motivo 1 ou Motivo 2 - será encaminhado por e-mail.

**SOLICITAÇÃO DE PARECER:** os (as) candidatos (as) que tiveram seu requerimento de matrícula indeferido (Motivo 1 ou Motivo 2) deverão verificar seu endereço eletrônico (caixa de entrada, lixeira e spam), a fim de se certificarem de que tenham recebido o parecer com resultado da análise. Em caso de não recebimento, é de inteira responsabilidade dos (as) candidatos (as) comunicarem imediatamente o setor responsável pela análise e solicitar uma cópia do mesmo através do e-mail [duvidas.sisuab@ufjf.edu.br](mailto:duvidas.sisuab@ufjf.edu.br) até o dia 25/09/2019, no horário de 8h às 17h.

**Observação: em caso de mudança no endereço de e-mail cadastrado no SIGA o candidato também deverá comunicar o setor responsável pelo endereço de e-mail informado acima.**

**RECURSO:** o (a) candidato (a) cujo requerimento de matrícula foi indeferido, em razão de apresentação de documentação comprobatória incompleta ou apuração de renda familiar bruta mensal per capita superior a 1,5 salários mínimos, poderá interpor recurso contra o resultado junto ao Conselho Superior da UFJF (CONSU).

O recurso deve ser solicitado em formulário próprio, preenchido e assinado, disponibilizado no endereço eletrônico [www.ufjf.br/cdara](http://www.ufjf.br/cdara) e protocolado presencialmente pelo candidato ou procurador, na Central de Atendimento, localizada no prédio da Reitoria, no Campus Universitário, Juiz de Fora – MG ou na Central de Atendimento/Setor de Graduação do Campus Avançado Governador Valadares - UFJF, entre os dias 16/09/2019 a 25/09/2019, no horário de 8h às 17h.

No recurso será permitida a juntada de documentação obrigatória e/ou complementar, se for o caso, não sendo permitida alteração da composição do grupo familiar por parte do (a) candidato (a).

**\* O recurso ao Conselho Superior (CONSU), enquanto última instância recursal é facultada somente aos candidatos que tiverem seus recursos indeferidos em primeira instância – CONGRAD - e obedecerem aos prazos estabelecidos no Edital.**

**RESULTADO DO RECURSO:** o resultado do recurso será divulgado no endereço eletrônico [www.ufjf.br/cdara](http://www.ufjf.br/cdara).

Juiz de Fora, 13 de setembro de 2019.

CPF	NOME	RESULTADO
-----	------	-----------



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE JUIZ DE FORA

119.XXX.XXX-54	ALERRANDRO MULLER COSTA DO CARMO	DEFERIDO
129.XXX.XXX-06	ANA LUIZA FERREIRA MORENO	DEFERIDO
119.XXX.XXX-39	ARTHUR CARDOSO FURTADO	DEFERIDO
120.XXX.XXX-21	BRUNO DE SOUZA COELHO	DEFERIDO
156.XXX.XXX-86	CARLOS HENRIQUE LOPES SILVA	DEFERIDO
164.XXX.XXX-00	CASSIANE EMANUELE MELO MOREIRA	DEFERIDO
120.XXX.XXX-56	CLARA FERNANDES FERREIRA	INDEFERIDO MOTIVO 1
143.XXX.XXX-33	DANIELA SELL MARTINS	INDEFERIDO MOTIVO 1
139.XXX.XXX-22	DANIELLY GARBERO SILVA	DEFERIDO
144.XXX.XXX-06	GERUZE MARTINS DE FREITAS	DEFERIDO
098.XXX.XXX-71	GRAZIELE GAUDERETO TEIXEIRA	INDEFERIDO MOTIVO 1
125.XXX.XXX-25	HEITOR MARQUES LEAO	DEFERIDO
120.XXX.XXX-89	ISABELA CASTRO SILVA DE AGUIAR	DEFERIDO
136.XXX.XXX-17	ISABELA CRISTINA FERREIRA REZENDE	DEFERIDO
110.XXX.XXX-82	ISABELA DE OLIVEIRA SILVA	DEFERIDO
140.XXX.XXX-21	JOAO PAULO ALVES PEREIRA	INDEFERIDO MOTIVO 1
021.XXX.XXX-26	JOAO PEDRO BORGES ALVES SANTOS	DEFERIDO
106.XXX.XXX-24	JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	DEFERIDO
135.XXX.XXX-60	KAREN VIEIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
133.XXX.XXX-47	LETICIA SOARES PEREIRA	DEFERIDO
703.XXX.XXX-10	LUANA VALENTIM DE SOUZA	INDEFERIDO MOTIVO 1
144.XXX.XXX-84	LUIS FILIPE DA SILVA SANTOS	DEFERIDO
125.XXX.XXX-75	LUIS GUSTAVO MILANI NERI	DEFERIDO
144.XXX.XXX-89	MARINA PIRES FERREIRA	DEFERIDO
167.XXX.XXX-30	MICAELA SOARES BRAVIM	DEFERIDO
163.XXX.XXX-79	PAULO RICARDO SANTOS SILVA	DEFERIDO
132.XXX.XXX-52	PEDRO AMERICO BAPTISTA SOARES	INDEFERIDO MOTIVO 2
139.XXX.XXX-10	THAUANNE FERREIRA VIANA	INDEFERIDO MOTIVO 1
142.XXX.XXX-59	WELLINGTON PEREIRA SILVA	INDEFERIDO MOTIVO 1